



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.218, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 61.150.000,00, para o fim que especifica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor do Ministério das Cidades, crédito especial no valor de R\$ 61.150.000,00 (sessenta e um milhões, cento e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de dezembro de 2015; 194ª da Independência e 127ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Valdir Moysés Simão

Este texto não substitui o publicado no DOU de 23.12.2015

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESN	GRFD	MOD	UI	FT E	VALOR
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito						61.150.000
PROJETOS								
15 453	2048 5754	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE						61.150.000
15 453	2048 5754 0026	Implantação do Trecho Rodoviária-Camaragibe e Modernização dos Trechos Recife - Jaboatão, Coqueiral - Rodoviária e Recife - Cabo do Sistema de Trens Urbanos de Recife - PE - No Estado de Pernambuco						61.150.000
		Trecho implantado (percentual de execução física): 10	F	4	3	90	0 100	61.150.000
TOTAL – FISCAL								61.150.000
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								61.150.000

ORGAO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)					Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESN	GRFD	MOD	UI	FT E	VALOR
2048		Mobilidade Urbana e Trânsito						61.150.000
PROJETOS								
15 453	2048 10SS	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano						61.150.000
15 453	2048 10SS 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional						61.150.000
			F	4	3	90	0 100	61.150.000
TOTAL – FISCAL								61.150.000
TOTAL – SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								61.150.000

*